Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 82/20

Possibilidade de abertura do comercio gradativamente

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, INDICAMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao senhor Prefeito Municipal sobre a possibilidade de abertura do comercio gradativamente, podendo ser por horário reduzido e/ou dias alternados; sempre seguindo as orientações da OMS evitando as aglomerações. Pode-se limitar o número de cliente dentro do estabelecimento.

Câmara Municipal de Birigui
Em 07 de abril de 2.020.

REGINALDO FERNANDO PEREIRA
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 785/2020
Data: 13/04/2020 - Horário: 14:55
Legislativo - IND 82/2020